



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0789/2019/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, e usando de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 201900016018983.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor 3º Sgt. QPPM 32.687 Wender Lemes de Melo, CPF nº 005.312.501-05, como responsável pela Coordenadoria de Ensino da SSP-GO, criada por meio da Portaria nº 0387/2019 - SSP.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Ensino/SSP-GO promova a mediação das ações formativas junto a Rede EAD-SENASP/MJ e adote as providências para o desenvolvimento da Rede EAD SENAPS/MJ no Estado de Goiás, divulgando e capacitando os servidores da Secretaria e estimulando a integração interinstitucional.

Art. 3º Determinar que o servidor adote as providências para o desenvolvimento das atividades inerentes a Coordenadoria de Ensino da SSP.

Art. 4º Encaminhar cópia desta Portaria à Coordenadoria de Ensino/SSP/GO, Superintendência de Gestão Integrada da SSP, Comando-Geral da Polícia Militar, Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, Delegacia-Geral da Polícia Civil, Superintendência da Polícia Técnico-Científica e a Diretoria-Geral da Administração Penitenciária para conhecimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, 12 de dezembro de 2019.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO ANDRE SCARPELLINI VIEIRA**, Subsecretário (a), em 13/12/2019, às 11:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000010611126** e o código CRC **15FFC196**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016018983



SEI 000010611126